



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE**
CPF / CNPJ do pagador: **07.272.825/0001-04**
agência/conta: **6540/07384 - 5**

dados do recebedor

nome do recebedor: **PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA**
CPF / CNPJ do recebedor: **00.002.405/8133-43**
instituição: **NU PAGAMENTOS - IP**
agência/conta: **0001/75333002-7**
tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 159,80**
data da transferência: **23/10/2025**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

46A388D4675306117E97B2FE17B9A7052EACD287

ID da transação:

E60701190202510231919DY5FVBNG4AJ

controle:

000009984359667

transação efetuada em **23/10/2025 às 16:19:44** via Sispag.

ÍNCITO (A) PROMOTOR (A) DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE.

MANIFESTAÇÃO DE JUNTADA

PROCESSO: 2509056400100067301.

RECLAMANTE: PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA.

RECLAMADA: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COMPUTADORES LTDA.

TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, parte já devidamente qualificada nos autos, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem, com a devida reverência, à presença de V. Exa., informar que realizou tempestivamente o pagamento referente ao cumprimento do acordo extrajudicial firmado entre as partes, na quantia de **R\$159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

A obrigação foi realizada em 23/10/2025, por transferência bancária via pix à conta de titularidade do Reclamante, informada no Termo de Audiência de Conciliação, conforme comprovante abaixo:



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE

CPF / CNPJ do pagador: 07.272.825/0001-04

agência/conta: 6540/07384 - 5

dados do recebedor

nome do recebedor: PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.002.405/8133-43

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

agência/conta: 0001/75333002-7

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 159,80

data da transferência: 23/10/2025

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

46A388D4675306117E97B2FE17B9A7052EACD287

ID da transação:

E60701190202510231919DY5FVBNG4AJ

controle:

000009984359667

transação efetuada em 23/10/2025 às 16:19:44 via Sispag.

****Comprovante de pagamento do acordo****

Diante do exposto, a Reclamada, tendo cumprido integralmente o acordo, roga-se a V. Exa. para determinar o **arquivamento da reclamação**, tendo em vista que foi satisfeita a obrigação.

Para fins do disposto nos artigos 272, §2º e §5º, 274 e 287, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações ou notificações figurem, exclusivamente, em nome de **JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, OAB/CE Nº 11.160**, devendo ser publicada em Diário da Justiça, ou serem encaminhadas por AR, para o endereço à Rua Coronel Alves Teixeira, nº. 1290, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-208, evitando-se, desta forma, cerceamento de defesa e eventual nulidade, em detrimento de todos os partícipes da relação processual.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2025.

JOSE ALEXANDRE
GOIANA DE
ANDRADE:455692073
68

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE GOIANA DE
ANDRADE:45569207368
Dados: 2025.10.27 10:06:59
-03'00'

José **Alexandre Goiana** de Andrade
OAB/CE nº 11.160

Júlio Yuri Rodrigues Rolim
OAB/CE nº 27.575

Marcela de Almeida **Pinheiro**
OAB/CE nº 18.615

Milena Portela Coelho **Diniz**
OAB/CE nº 14.613

Gabrielle Viana Peixoto de Araújo
OAB/CE nº 36.900

Kim Franco Souza Cruz
Estagiário - Acadêmico de Direito